



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

segunda-feira, 14 de setembro de 2026

Ano XVI - Edição nº 01936 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7F0ACF057018B08B9EC41A4660BDBE52

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- AVISO DE DISPENSA
- PORTARIA Nº 079/2026.

Prefeitura Municipal de Uibaí

Dispensa

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 048D/2026

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Uibaí, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, RATIFICA, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa POUSADA QUATRO RODAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.878.938/0001-22, situada na Av. Primeiro de janeiro, 61 G, 1º Andar, Centro, em Irecê (BA), que apresentou menor cotação de preços dentre as propostas apresentadas, conforme anexos, e detém qualificação para prestação dos serviços de hospedagens na Cidade de Irecê, propondo os serviços pelo valor total de R\$ 27.104,00 (vinte e sete mil cento e quatro reais). Uibaí, 11 de setembro de 2026, Aiderlene Rocha Levi, Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO 048D/2026

O Município de Uibaí, através da Prefeitura Municipal de Uibaí, torna público que firmou contrato nº 048D/2026, originado da Dispensa de Licitação nº. 048D/2026, com a empresa POUSADA QUATRO RODAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.878.938/0001-22, situada na Av. Primeiro de janeiro, 61 G, 1º Andar, Centro, em Irecê (BA), que apresentou menor cotação de preços dentre as propostas apresentadas, conforme anexos, e detém qualificação para prestação dos serviços de hospedagens na Cidade de Irecê, propondo os serviços pelo valor total de R\$ 27.104,00 (vinte e sete mil cento e quatro reais). Uibaí, 11 de setembro de 2026, Aiderlene Rocha Levi, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Uibaí

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 049D/2026

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Uibaí, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa VG PRODUÇÕES LTDA, Inscrito no CNPJ: 05.547.523/000176, situada na Rua Bivar Moitinho Dourado nº111, Centro de Irecê – Bahia. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de sanitários químicos, painéis de led, grades, grades e toldos para dar apoio durante os Festejos tradicionais da cidade de Uibaí/Ba, pelo valor total de **R\$ 63.980,00(sessenta e três mil novecentos e oitenta mil reais)**. Uibaí, 11 de setembro de 2026, Aiderlene Rocha Levi, Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO 049D/2026

O Município de Uibaí, através da Prefeitura Municipal de Uibaí/BA, torna público que firmou contrato nº 049D/2026, originado da Dispensa de Licitação nº. 049D/2026, com a empresa VG PRODUÇÕES LTDA, Inscrito no CNPJ: 05.547.523/000176. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de sanitários químicos, painéis de led, grades, grades e toldos para dar apoio durante os Festejos tradicionais da cidade de Uibaí/Ba, pelo valor total de **R\$ 63.980,00(sessenta e três mil novecentos e oitenta mil reais)**. Uibaí, 11 de setembro de 2026, Aiderlene Rocha Levi, Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 079/2026.

Concede **Retorno de Licença sem Remuneração** a Servidor Público Municipal e determina outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM - Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso XXXIV, alínea 1, do artigo 5.º da Constituição Federal, combinado com os artigos 102 a 105, da Lei Municipal nº 087/1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Uibaí;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o retorno a pedido do Servidor **FÁBIO JUNIO ALVES MAGALHÃES**, a contar de 01/09/2026, conforme requerimento protocolado nesta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

UIBAI, BAHIA - GABINETE DA PREFEITA,
Em, 14 de setembro de 2026.

AIDERLENE ROCHA LEVI
Prefeita Municipal

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n - Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - fone: / Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 - e-mail: adm@uibai.ba.gov.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7F0ACF057018B08B9EC41A4660BDBE52